

À

AMAVI - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO ITAJAI

07 de Fevereiro de 2024

Fone: (47) 3531-4246 / E-mail: turismo@amavi.org.br

Cod. Proposta: 31820

Cod. Cliente: 15490

Prezado Sr.(a) **Fabiana Dickmann**

Apresentamos proposta de orçamento conforme solicitação:

Orç.	Descrição	Qtde(s)	Vlr. Unit.	Vlr. Total
41510	Catálogo de Turismo (Capa + 52 páginas)	12.000 ()	2,3300	27.960,00
	Capa> Tam. 14,8x21cm (Fechado) - 29,7x21cm (Aberto), Papel Couchê Brilho 170 g/m ² , Imp. 4x4 Cores; Acabamentos: Prova Plotter; Laminação BOPP Frente/Verso Fosco;	23.000 ()	2,2000	50.600,00
	Miolo> Tam. 14,8x21cm (Fechado) - 29,7x21cm (Aberto), Papel Couchê Brilho 115 g/m ² , Imp. 4x4 Cores; Acabamentos: Prova Plotter; Corte Reto; Alceado; Shrink;			

- Informamos que as quantidades orçadas poderão ser entregues e faturadas com 10% a mais ou a menos da quantidade solicitada.

- Arte fornecida pelo cliente.

- Prazo de entrega válido após liberação da arte pelo cliente.

- Crédito sujeito a aprovação.

- Conforme lei complementar 157/16 - materiais impressos para uso exclusivo do autor da encomenda incidem ISSQN, materiais impressos destinados a futuras operações de industrialização ou comercialização incidem ICMS.

- Os valores apresentados nesta proposta já atendem a IN 2.121/22 da RFB.

Informações Adicionais:

Forma de pagamento: 30 dias

Prazo de entrega: a combinar

Validade: 10 dias

Representante: VIVIAN GRASCIELE CORREIA

Atenciosamente,

De acordo: _____ / ____ / ____.

Jefferson

Cliente - visto e data.



Possui 25 unidades impressoras

1ª Offset Digital GM-DI HEIDELBERG
do estado no tam. 33x46
(sem necessidade de folto)

1ª Offset Digital SM-DI HEIDELBERG
da América Latina no tam. 52x72
(sem necessidade de folto)

Proposta Nº 422207
Pomerode, 5 de Fevereiro de 2024

A
AMAVI 100000
Att. DIVERSOS
TEL (47), FAX

Prezado(s) Senhor(es)

Apresentamos nossa cotação conforme sua solicitação:

Título: LIVRETOS

N. Páginas: 56 = CAPA + 52 PAGINAS

Componente	Cores	Papel	F.Fechado	F.Aberto	Acabamentos
CAPA 4pg	0 4x4	COUCHÊ BRILHO L-2 210grs	148x210	297x210	LAMINAÇÃO BRILHO FRENTE; PROVA DIGITAL;
MIOLO 4pg	0 4x4	COUCHÊ BRILHO L-2 115grs	148x210	297x210	PROVA DIGITAL;
MIOLO 48pg	0 4x4	COUCHÊ BRILHO L-2 115grs	148x210	297x210	PROVA DIGITAL;

Acabamento Geral:

LIVRETOS	DOBRA; GRAMPO;
----------	----------------

Produto	Quantidade	Unitário (R\$)	Total(R\$)
LIVRETOS	500	8,2500	4.125,00
LIVRETOS	1.000	5,2500	5.250,00
LIVRETOS	2.000	3,7000	7.400,00
LIVRETOS	12.000	2,3500	28.200,00
LIVRETOS	23.000	2,2500	51.750,00

Condições de Venda:

Cond. Pagto : 28 ddd
Entrega : a combinar
Validade : 7 dias
Contato : RONALDO KRETZER -

Observações:

1. Esta proposta é válida para impressos e suas características conforme descrito acima.
2. Para impressos com alta exigência colorimétrica exige prova de cor de qualidade
3. Crédito sujeito a aprovação
4. A Mayer reserva-se o direito de fornecer 10% a mais ou a menos da quantidade solicitada

Atenciosamente,
Impressora Mayer Ltda.
Depto.Comercial

IMPRESSORA MAYER LTDA
Rua 15 de Novembro, 1000 - Centro
89107-000 - Pomerode - SC
FONE/WHATSAPP: (47) 3395-3000
e-mail: mayer@mayer.ind.br
www.mayer.ind.br
Siga-nos em nossas redes sociais
@impressoramayer

Autorizado para Produção em: ____/____/____

Item(s): _____, _____, _____, _____.

Assinatura do Responsável: _____
(Nome Legível)

Orçamento 6212/24

Proposta nº 18638

Timbó; quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024



À

Amavi

Telefone (47) 3531-4246

A/C: Fabiana

Conforme solicitação, apresentamos abaixo nossa estimativa de preços conforme especificações e condições gerais:

Livro Caminhos do Alto Vale

Opção 1

Componente	Cores	Substrato	Formato	Acabamento
Capa	4x4	Couché Brilho 210 g/m ²	148 x 210 mm	Prova digital e Laminação Frente BOPP Brilho
Miolo 52 Páginas	4x4	Couché Brilho 115 g/m ²	148 x 210 mm, 52 Páginas	Prova digital

Acabamento Geral

Livro - 23 Faturamentos(Qtd 1), Grampeado, Embalagem e Entrega em Rio do Sul / SC (1)

Produto	Quantidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
Qtd.1 - Livro	12.000	1,7370	20.844,00
Qtd.2 - Livro	23.000	1,6393	37.703,90

Condições de Venda

Tributação: Imune (Sujeito a avaliação de conteúdo editorial)

Entrega: A combinar, após a Liberação da Prova

Cond pgto: 28 dias

Validade: 10 Dias

Observações

- * Crédito sujeito a aprovação.
- * A Tipotil reserva-se o direito de fornecer 10% a mais ou a menos da quantidade solicitada,
- * Para impressos com alta fidelidade colorimétrica, exige-se prova de cor de qualidade

Na expectativa de aprovação desta proposta, subscrevemo-nos

Autorizamos a execução do(s) serviço(s) acima discriminado(s)

Nome: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

Atenciosamente,

Proposta nº : 18638

Tipotil Indústria Gráfica Ltda.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DO COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DA INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL CAMINHOS DO ALTO VALE E DO TURISMO (CINTETUR)

Às nove horas do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no auditório da AMAVI, situado na Rua XV de Novembro, 737, Centro, Rio do Sul (SC), reuniram-se os membros do Comitê de Integração da Instância de Governança Regional Caminhos do Alto Vale e do Turismo (CINTETUR) para a assembléia geral ordinária tendo como pauta: 1. Regimento Interno do CINTETUR; 2. Metas do Plano Regional de Turismo; 3. Material impresso de divulgação turística dos municípios consorciados; 4. Calendário anual de reuniões; 5. Eleição de coordenação para 2024; 6. Assuntos Gerais. Iniciada a reunião, a Coordenadora do Comitê Marina Nascimento deu as boas-vindas aos participantes passando a palavra para a turismóloga e assessora da AMAVI, Fabiana Dickmann que deu início a reunião falando da mudança do Colegiado para Comitê de Integração da Instância de Governança Regional Caminhos do Alto Vale e do Turismo (CINTETUR). Ato contínuo foi realizada a leitura, discussão e aprovação do Regimento Interno do CINTETUR. Foram apresentadas sugestões para que os participantes do Sistema S (SENAR, SEBRAE, SENAC) sejam convidados para participar de uma reunião para apresentação das ações que já estão sendo desenvolvidas pelo Comitê, e pela região turística, visando envolver estas instituições nas ações regionais. Em seguida, a turismóloga Fabiana fez a apresentação do que já foi desenvolvido para a elaboração do Plano Regional de Turismo e pediu para que nos próximos 15 dias os gestores municipais dêem a sua contribuição no documento que será compartilhado no grupo, para a construção das metas de acordo com o que já foi levantado anteriormente. Seguindo os trabalhos Fabiana abordou sobre a elaboração dos livretos da região turística, apresentando a arte final e o menor preço entre os três orçamentos apresentados pelas gráficas. Ato contínuo foi apresentado o calendário das assembleias ordinárias do CINTETUR, com a sugestão de alteração de algumas datas sendo aprovado pelo Comitê, ficando estabelecidas as seguintes datas: 22/02; 04/04; 10/06; 01/08; 10/10; 05/12. Foi discutida ainda a data para a realização do Fórum Regional de Turismo sendo sugerida para o dia 27 de setembro, coincidindo com a comemoração do Dia Nacional do Turismo e do Turismólogo. Foi apresentada a logo do CINTETUR que segue o padrão de cores e arte da logo da região Caminhos do Alto Vale bem como a apresentação do manual de identidade visual que deverá ser seguido pelos municípios quando produzirem alguma arte gráfica incluindo a logo foi cedida a palavra aos membros atuais do colegiado que agradeceram pelo tempo à frente do colegiado. Em seguida deu-se início a eleição da coordenação do CINTETUR onde os interessados disponibilizaram seus nomes para o cargo desejado, e por unanimidade foram eleitos. A coordenação do CINTETUR ficou assim composta: Coordenadora: Marina Nascimento - Taió; Vice-coordenadora: Patrícia Ferreira - Agrolândia; Secretária: Silvânia Capistrano Lopes - Leoberto Leal; Secretária Adjunta: Vilma Krause - Atalanta; Interlocutor Regional: Fabiana Dickmann - Turismóloga e Assessora de Turismo e Cultura da AMAVI. A Extensionista da Epagri Katuscia Micheli Visentainer fez o convite para a 2ª ETRAF- Mulher, a se realizar no dia 09 de março de 2024, na cidade de Laurentino e os gestores representantes de Laurentino fizeram o convite para a 1ª Agroplantas a se realizar nos dias 07 a 10 de

março. Em seguida foi feita a leitura e aprovação da Resolução nº 11 - AMAVI que trata do Fórum Regional de Turismo, onde ficou decidido que os municípios que tenham interesse em sediar o evento deverão manifestar interesse até o dia 20 de março de 2024. A interlocutora Fabiana relembrou aos gestores sobre a importância de realizar o cadastro das informações no Mapa do Turismo Brasileiro - SISMAPA antes do vencimento da vigência, pois, após essa data o município fica fora do referido Mapa. Não havendo mais nada a discutir, Marina e Fabiana encerraram a reunião agradecendo a participação de todos em nome do CINTETUR e da AMAVI. Estiveram presentes na assembleia 20 agentes municipais de turismo de 17 municípios do Alto Vale, sendo eles: Agrolândia, Agrônômica, Aurora, Atalanta, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Ibirama, Ituporanga, Laurentino, Lontras, Mirim Doce, Petrolândia, Presidente Getúlio, Rio do Sul, Taió, Vidal Ramos e mais o município de Leoberto Leal da região da Grande Florianópolis, além da presença da Representante da Epagri Katuscia Micheli Visentainer e da Assessora de Turismo e Cultura da AMAVI – Associação do Municípios do Alto Vale, Fabiana Dickmann. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião, da qual eu, Silvânia Capistrano Lopes, Secretária do CINTETUR lavrei a presente ata, que vai por mim e pela Coordenadora assinada, sendo que lista de presença da reunião integra a presente ata como anexo.

Coordenadora

Secretária

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.375.870/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/02/1966
NOME EMPRESARIAL TIPOTIL - INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRITZ LORENZ	NÚMERO 1114	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.120-000	BAIRRO/DISTRITO FRITZ LORENZ	MUNICÍPIO TIMBO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3382-2238/ (47) 3382-0025	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/03/2024** às **17:33:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 26 DA SOCIEDADE TIPOTIL - GRÁFICA E EDITORA LTDA :

Folha 1/4

1 -) ADOLFO GERMER, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, aposentado, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro Da Fonseca, nº 535, Centro em Timbó – SC, CEP 89.120-000, filho de Victor Germer e Clara Germer, nascido em 01/01/1942 em Timbó – SC, portador da Cédula de Identidade nº 3/C.140.120, expedida pela SSP-SC em data de 13/06/1994, CPF nº 010.708.009-53,

2 -) RUBIA LUISA GERMER, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada a rua Pastor Blumel, nº 130, edifício Dona Paulina, Centro em Timbó – SC, CEP 89.120-00 filha de Adolfo Germer e Eliane Germer, nascida em 22/01/1967, em Indaial – SC, portadora da Cédula de Identidade nº 1.846.112 expedida pela SSP e, 15/03/2006, CPF n.º 600.880.019-20,

Únicos sócios da **TIPOTIL – GRÁFICA E EDITORA LTDA**, que tem sua sede a Rua Fritz Lorenz, nº 1114, Bairro Fritz Lorenz, em Timbó/SC. CEP 89.120-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.375.870/0001-60, com contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina NIRE 18.388 em 24/01/1957, e posteriormente alterado, conforme Primeira Alteração Contratual NIRE 22.836 em 04/02/1960, Segunda Alteração Contratual NIRE 24.025, em data de 20/10/1960, Terceira Alteração NIRE 34.097 em data de 25/03/1965, Quarta Alteração NIRE 42.212 em data de 20/06/1968, Quinta Alteração NIRE 43.586 em data de 26/11/1968, Sexta Alteração NIRE 52.036 em data de 06/10/1970 Sétima Alteração NIRE 56.917 em data de 06/01/1972, Oitava Alteração NIRE 60.460 em data de 12/10/1972, Nona Alteração NIRE 85.567/75 em data de 05/08/1975, Décima alteração contratual NIRE 90.960/76 em data de 20/05/1976, Décima primeira alteração contratual NIRE 098.110/00 em data de 05/07/1977, Décima Segunda alteração contratual NIRE 42.2.0030217/01 em data de 22/02/1979, Décima terceira alteração contratual NIRE 30217-1-80 em data de 17/09/1980, Décima Quarta alteração contratual NIRE 30217-1-81 em data de 03/08/1981, Décima Quinta alteração contratual NIRE 30217-1-83 em data de 25/08/1983, Décima Sexta alteração contratual NIRE 42200302170 em data de 06/12/1988, Décima sétima alteração contratual NIRE 42200302170 em data de 07/10/1993, Décima oitava alteração contratual NIRE 42200302170 em data de 07/10/1993, Décima nona alteração contratual NIRE 4220030217.0 em data de 11/04/1995, Vigésima alteração contratual NIRE 42200302170 em data de 08/05/1996, Vigésima primeira alteração contratual NIRE 42200302170 em data de 02/10/1997, Vigésima segunda alteração contratual NIRE 42200302170 em data de 20/08/2001, Vigésima terceira alteração contratual NIRE 42200302170 em data de 27/11/2003, Vigésima quarta alteração contratual NIRE 42200302170 em data de 18/08/2005, Vigésima quinta alteração contratual NIRE 42200302170 em data de 18/08/2005 resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª - Em decorrência do casamento civil, a sócia **RÚBIA LUISA GERMER**, atualiza seus dados cadastrais passando a ser: **RUBIA LUISA GERMER PELLIN** brasileira, casada em regime de separação total de bens, empresária, residente e domiciliada a rua Pastor Blumel, nº 130, edifício Dona Paulina, apartamento 702, Centro em Timbó – SC, CEP 89.120-00 filha de Adolfo Germer e Eliane Germer, nascida em

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 26 DA SOCIEDADE TIPOTIL - GRÁFICA E EDITORA LTDA ;

Folha 2/4

22/01/1967, em Indaial – SC, portadora da Cédula de Identidade nº 1.846.112 expedida pela SSP e, 16/11/2010, CPF n.º 600.880.019-20,

2ª - Que será admitido como novo sócio **RUI EDUARDO GERMER**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, industrial, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro, nº140, apto 141, Centro em Timbó – SC, CEP 89.120-000, filho de Adolfo Germer e Eliane Germer, nascido em 29/04/1976 em Timbó – SC, portador da Cédula de Identidade nº 2.485.143-4, expedida pela SSP-SC em data de 30/01/2004, CPF nº 016.699.949-02

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio ora admitido, declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos por lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.

3ª – Que retira-se da sociedade o sócio **ADOLFO GERMER**, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar no presente e no futuro, transferindo por compra e venda, a totalidade de suas 142.573.335 cotas de R\$0,01 (um centavo) cada a sócia aos Sócios conforme segue:

NOME	CONDIÇÃO DO SÓCIO	Nº de COTAS	VALOR em R\$
RUI EDUARDO GERMER	Hora admitido	72.250.000	722.500,00
RUBIA LUISA GERMER PELLIN	Remanescente	70.323.335	703.233,35
Total		142.573.335	1.425.733,35

4ª – O capital social que é de R\$1.445.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), o equivalente a 144.500.000 cotas de R\$0,01 (um centavo) cada, totalmente integralizada em moeda corrente do País, pelos sócios, fica assim distribuído:

NOME	%	Nº de COTAS	VALOR em R\$
RUI EDUARDO GERMER	50,00	72.250.000	722.500,00
RUBIA LUISA GERMER PELLIN	50,00	72.250.000	722.500,00
Total	100,00000	144.500.000	1.445.000,00

5ª – A administração da sociedade passa a ser isoladamente dos sócios: **RUBIA LUISA GERMER PELLIN, RUI EDUARDO GERMER** com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

6ª - O nome empresarial da sociedade passa a ser: **TIPOTIL – INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**

7ª - À vista das modificações ora ajustadas, e, de acordo com o que estabelece a lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:A sociedade gira sob o nome empresarial **TIPOTIL – INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA;** e tem sua sede a Rua Fritz Lorenz, nº 1114, Bairro Fritz Lorenz, em Timbó/SC. CEP 89.120-000;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 26 DA SOCIEDADE TIPOTIL - GRÁFICA E EDITORA LTDA ;

Folha 3/4

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$1.445,000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), o equivalente a 144.500.000 cotas de R\$0,01 (um centavo) cada, totalmente integralizada em moeda corrente do País, pelos sócios, fica assim distribuído:

NOME	%	Nº de COTAS	VALOR em R\$
RUI EDUARDO GERMER	50,00	72.250.000	722.500,00
RUBIA LUISA GERMER PELLIN	50,00	72.250.000	722.500,00
Total	100,00000	144.500.000	1.445.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é CNAE 1813001 impressão de material para uso publicitários, e acessórias; CNAE 1811302 impressão de livros; CNAE 1813099 impressão de material para outros usos;

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10/01/1957 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá isoladamente aos sócios: **RUBIA LUISA GERMER PELLIN, RUI EDUARDO GERMER** com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Para os administradores caberá uma retirada mensal, a título de "pro labore", que por eles será fixada, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 26 DA SOCIEDADE TIPOTIL - GRÁFICA E EDITORA LTDA ;

Folha 4/4

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

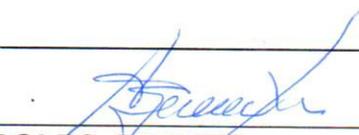
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Timbó/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 5 vias.

Timbó, 03 de janeiro de 2011.



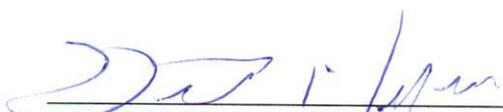
ADOLFO GERMER com anuência de:


**DALVA CRISTINA GERMER – Filha -
cédula de Identidade nº 2.280.882**

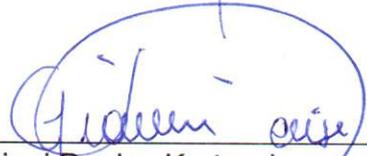


RUBIA LUISA GERMER PELLIN

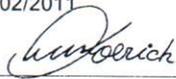

RUI EDUARDO GERMER



Didiê Peroni Mafra
4.515.626-3, expedida pela SSP-SC

Testemunhas:


Giani Denise Kretzschmar
2.177.719-5 expedida pela SSP-SC.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/02/2011 SOB Nº: 20110144171
Protocolo: 11/014417-1, DE 14/02/2011
Empresa: 42 2 0030217 0
TIPOTIL - INDUSTRIA GRAFICA
LTDA -


MARIA DILMA KOERICH
SECRETÁRIA GERAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TIPOTIL - INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**
CNPJ/CPF: **86.375.870/0001-60**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140066987602**
Data de emissão: **01/03/2024 08:21:06**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **28/08/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TIPOTIL - INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 86.375.870/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:35:10 do dia 01/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2024.

Código de controle da certidão: **252D.68C8.D75F.3F2C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.375.870/0001-60

Razão Social: TIPOTIL INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Endereço: R FRITZ LORENZ 1114 / FRITZ LORENZ / TIMBO / SC / 89120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2024 a 18/03/2024

Certificação Número: 2024021802333328896481

Informação obtida em 04/03/2024 08:36:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TIMBÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 4486/2024

[CONTRIBUINTE]

Nome : **653810 - TIPOTIL - INDUSTRIA GRAFICA LTDA**
CNPJ/CPF: 86.375.870/0001-60
Endereço: RUA FRITZ LORENZ, 1114
Complemento:
Bairro: FRITZ LORENZ CEP: 89.120-000
Cidade: Timbó Estado: Santa Catarina

[REQUERENTE]

Código: 653810
Nome/Razão: **TIPOTIL - INDUSTRIA GRAFICA LTDA**
CNPJ/CPF: 86.375.870/0001-60

[FINALIDADE]

REGULARIDADE FISCAL

Certificamos, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o CNPJ/CPF acima identificado, **CONSTA(M) DÉBITO(S)** não vencidos, com exigibilidade suspensa e/ou garantidos por penhora em processo de execução, referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço: timbó.atende.net ou no setor Tributário da Prefeitura.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras por 60 (sessenta) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 30/04/2024

Timbó, 1 de março de 2024.

WGT221202-000-QIOTAMNXQESHRJ-4

Emitido por:

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1826983
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: TIPOTIL - INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

Raiz do CNPJ: 86.375.870

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : TIMBO

Endereço da sede : FRITZ LORENZ, N° 1114, BAIRRO FRITZ LORENZ 89120-000

Certidão emitida às 18:50 de 06/03/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR
Michele Beyer
Dir. Serv. Admin.

CPF 600.880.019-20

INDAIAL SC
CERT. CAS. 5455 LV B-28 FL. 142
CART. DELIGDISCH - TIMBO SC

NATURALIDADE

FIUZAÇÃO
ADOLFO GERMER
ELIANE GERMER

NOME
RUBIA/LUISA GERMER PELLIN

REGISTRO GERAL
1.846.112

DATA DE EXPEDIÇÃO
16/NOV/2010

DATA DE NASCIMENTO
22/JAN/1967

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIPOTIL - INDUSTRIA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 86.375.870/0001-60

Certidão n°: 14200315/2024

Expedição: 01/03/2024, às 17:37:34

Validade: 28/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIPOTIL - INDUSTRIA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **86.375.870/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.